



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Processo Licitatório n. 119/2022

Pregão Eletrônico n. 036/2022

Trata-se de pedido de esclarecimento formulado pela empresa **ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n. 40.014.621/0001-49, com sede em Palmas/TO.

Cumpramos destacar que o pedido de esclarecimento foi recebido no dia 14 de outubro às 16h17min, ou seja, antes das 24 (vinte e quatro) horas que precedem a sessão de julgamento do certame. Também convém notar que a interessada encaminhou seu pleito para o endereço de correio eletrônico do pregoeiro, conforme determina o subitem 20.2 do Edital.

Ressalta-se que em virtude do Recesso Institucional, entre os dias 10/10 e 15/10, de acordo com a Portaria nº2.660/2022 o recebimento da impugnação ocorreu no dia 17.10.

Portanto o pedido é próprio e tempestivo. Merece ser analisado e respondido.

Sobre o questionamento:

[...] Viemos através deste solicitar pedido de esclarecimento com relação ao item 17, ventilador pulmonar.

Ocorre que o item é descrito apenas com os respectivos modos ventilatórios o tamanho de tela, capacidade de curvas e que contenha alarmes. Entendemos que essa não é a melhor forma de descrever um equipamento de suporte a vida, altamente complexo e que possui inúmeras particularidades técnicas e especificidades de uso. O termo de referência se quer faz alusão a presença de bateria, ou mesmo a duração da mesma, caso ocorra a queda de energia.

Para um produto que tem o propósito de suporte emergencial a vida especificar tal característica pode ser a diferença entre a vida ou a morte do paciente e segurança das equipes. Não só a característica de bateria, que é imprescindível não foi descrita, mas também, quais os ranges de ajustes de cada um dos modos ventilatórios, o que permite destinar o equipamento a determinado público de pacientes ou a outro.

Não foi solicitado nem mesmo se o mesmo deve possuir pedestal, ou braço para suporte de circuito respiratório, itens obrigatórios para esse tipo de produto e, por não ser solicitado no termo de referência pode levar a empresas



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

a ofertarem seus produtos sem esses itens, uma vez que não foi solicitado e o valor dos mesmos podem chegar a 20% do valor do produto em alguns equipamentos. Gerando prejuízo ao erário público.

É de extrema importância solicitar quais ferramentas clinicas devem estar presentes no ventilador e qual o uso destinado do mesmo para que as propostas das empresas contemplem todas as particularidades as quais será aplicado.

Caso necessário nos colocamos a disposição para o envio de descritivo técnico que permite a presenças de pelos menos 5 concorrentes e que descreva todos os itens mínimos necessários para esse nível de produto.

O nosso questionamento visa entender melhor o termo de referência, com o objetivo de escolher o modelo ideal e elegível ao certame.

Resposta: Primeiramente, cabe ressaltar que o equipamento solicitado, é para as aulas práticas em laboratórios, não sendo usado de fato para atendimento junto a pacientes. Contudo, vejamos as especificações mínimas solicitadas no instrumento convocatório:

Item 17 – Ventilador pulmonar

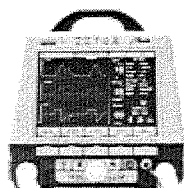


Imagem meramente ilustrativa

- a) ventilador pulmonar para et para atendimento adulto e pediátrico; com ventilação mecânica invasiva (VI) e não invasiva (VNI);
- b) deve possuir 9 modos ventilatórios:

- AC-VCV – ventilação assisto-controlado por volume controlado;
- AC-PCV – ventilação assisto-controlado por pressão controlada;
- V-SIMV – ventilação mandatória intermitente sincronizada com volume controlado;

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial



UniRV

Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

- P-SIMV – ventilação mandatória intermitente sincronizada com pressão controlada;
- PSV – ventilação com pressão de suporte;
- CPAP – ventilação com pressão positiva contínua nas vias aéreas;
- APRV – ventilação com alívio de pressão nas vias aéreas.
- PRVC – ventilação com pressão regulada e volume controlado (modo avançado);
- IPPV – ventilação com pressão positiva intermitente (modo avançado);
- c) tela com medida aproximada de 10.4", touch screen com 3 curvas simultâneas na tela;
- d) avançado sistema de alarmes técnicos e fisiológicos;
- e) certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde;
- f) deve possuir Certificados de Conformidades com: NBR IEC 60601-1 / IEC 601-1, NBR IEC 60601-1-2 / IEC 601-2 e NBR IEC 60601-1-12;

Importante destacar que a interpretação das normas disciplinadoras da licitação deve ser sempre a favor da ampliação da disputa entre os interessados desde que não comprometam o interesse da Administração Pública, a finalidade e a segurança da contratação (Decreto 3.555/2000, art. 3º, parágrafo único). Diante dessa situação, qualquer cláusula que favoreça, limite, exclua, prejudique ou de qualquer modo fira a impessoalidade exigida do gestor público poderá recair sobre a questão da restrição de competição.

Conforme preceitua o Tribunal de Contas da União: “não se admite a discriminação arbitrária na seleção do contratante, sendo insuprível o tratamento uniforme para situações uniformes, tendo em vista que a licitação se destina a garantir não só a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, como também a observância do **princípio constitucional da isonomia**. Acórdão 1631/2007 Plenário”.

Cabe ressaltar que, na elaboração das especificações, foi observado, às necessidades da Administração, buscando o atendimento de mais de um modelo e de marcas, com o **objetivo de ampliar a competitividade**. Somando-se a isso o objeto pretendido no Edital é encontrado facilmente no mercado, com variedades de marcas e modelos que atendem às exigências descritas pelo edital, não se observando, desse modo, a inserção de características que direcione ou restrinja a disputa no certame.

Assim, é válido frisar, que não compete a impugnante adentrar na discricionariedade da Administração, sugerindo especificações para a aquisição de seus bens. Aceitar esse tipo de interferência na aquisição pública seria privilegiar o interesse particular em detrimento do interesse público.

Handwritten signature



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 **3611-2200**
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 **3257-7300**
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 **3257-7300**
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 **3663-1892**
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 **3631-6734**
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 **3353-5438**
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Ressalte-se que em um processo de seleção de propostas, o que caracteriza a licitação é o dever da Administração buscar a oferta que lhe seja mais vantajosa, em atendimento ao Princípio básico.

É a resposta.

Rio Verde/GO, 18 de outubro de 2022.


Kamilla Prado Souza
Depto. de Contratação/Unirv